



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO

EDITAL Nº 013/2017 – CECPODNR
(Concurso Notarial e de Registros – 2013)

A Excelentíssima Senhora Desembargadora IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o disposto no Edital nº 001/2013 – CECPODNR, bem como o cumprimento às decisões do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no julgamento do PCA n. 0006147-47.2017.2.00.0000, do PCA n. 0002224-42.2017.2.00.0000 e do PCA n. 0003618-84.2017.2.00.0000, relativos à Prova de Títulos, tornados públicos nos Editais nº 010/2017 - CECPODNR e 011/2017 - CECPODNR e, ainda, considerando as decisões da Comissão em reunião realizada em 13 de setembro do corrente ano,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que:

1. Foram julgadas procedentes, parcialmente procedentes, improcedentes e/ou não conhecidas as impugnações à Prova de Títulos, apresentadas à Comissão de Concurso pelos candidatos, em face do Edital nº 010/2017 e do Edital nº 011/2017- CECPODNR, cujas inscrições são indicadas a seguir, sendo consignados, também, o protocolo do IESES, o número da impugnação e a pontuação atribuída ou acrescida após a revisão requerida:

INSCRIÇÃO N.	PROTOCOLO IESES	IMPUGNAÇÃO Nº	JULGAMENTO	PONTUAÇÃO NO (S) ITEM (NS)
311931966 E 311928472	3343	386698693	NÃO CONHECIDA	-
311931966 E 311928472	3343	954787987	NÃO CONHECIDA	-
311931966 E 311928472	3343	807928246	NÃO CONHECIDA	-
311931966 E 311928472	3343	151687401	NÃO CONHECIDA	-
312442416	3344	357118004	IMPROCEDENTE	-
312442416	3344	932870262	IMPROCEDENTE	-
310535550 E 310538220	3345	276341027	PARCIALMENTE PROCEDENTE	0,5 – ITEM V, Assistência Jurídica Voluntária



310535550 E 310538220	3345	585427635	PARCIALMENTE PROCEDENTE	0,5 – ITEM V, Assistência Jurídica Voluntária
310535550 E 310538220	3345	214336937	IMPROCEDENTE	-
311286200	3346	309190148	NÃO CONHECIDA	-
312109357	3347	229511803	PROCEDENTE	2,0 – ITEM I, pelo exercício de advocacia
312063144	3348	135276573	IMPROCEDENTE	-
310430250 E 310429150	3349	922213524	IMPROCEDENTE	-
310430250 E 310429150	3349	956998986	IMPROCEDENTE	-
310430250 E 310429150	3349	698312157	IMPROCEDENTE	-
310430250 E 310429150	3349	333003014	IMPROCEDENTE	-
310430250 E 310429150	3349	609583824	IMPROCEDENTE	-
311055949	3350	875988548	PARCIALMENTE PROCEDENTE	2,0 – ITEM I, pelo exercício de advocacia
311988305	3351	541303795	IMPROCEDENTE	-
311988305	3351	867103356	IMPROCEDENTE	-
314171318	3346	216451805	NÃO CONHECIDA	-
311873836	3352	327894371	IMPROCEDENTE	-
311873836	3352	646621483	IMPROCEDENTE	-
310627463	3353	858657616	IMPROCEDENTE	-
310627463	3353	732877892	IMPROCEDENTE	-
311521703	3354	229594200	CONHECIDA EM PARTE E NA PARTE CONHECIDA, IMPROCEDENTE	-
311521703	3354	940698021	CONHECIDA EM PARTE E NA PARTE CONHECIDA, IMPROCEDENTE	-
311521703	3354	248161095	CONHECIDA EM PARTE E NA PARTE CONHECIDA, IMPROCEDENTE	-
310840437	3346	933103722	NÃO CONHECIDA	-
310840437	3355	621874779	NÃO CONHECIDA	-
313082770	3356	515568321	PROVIMENTO, ITEM 13.1, IV.c – 1,0 na tabela	5,0 - ITEM 13.1, IV.c – especialização em direito



316430535	3357	555050438	PROVIMENTO, ITEM 13.1, IV.c – 0,5 na tabela	3,0 - ITEM 13.1, IV.c – especialização em direito
316430535	3357	270751732	PROVIMENTO, ITEM 13.1, IV.c – 0,5 na tabela	3,0 - ITEM 13.1, IV.c – especialização em direito
316430535	3357	931510704	PROVIMENTO, ITEM 13.1, IV.c – 0,5 na tabela	3,0 - ITEM 13.1, IV.c – especialização em direito
311990207	3358	441904991	PROVIMENTO, ITEM 13.1, IV.c – 2,0 na tabela	2,0 - ITEM 13.1, IV.c – especialização em direito
310260148	3359	724459618	IMPROCEDENTE	-
310260148	3359	485369652	IMPROCEDENTE	-
315149823 E 315152364	3360	751334923	IMPROCEDENTE	-
315149823 E 315152364	3360	668209618	IMPROCEDENTE	-
311924732 E 311929894	3361	579412621	NÃO CONHECIDA	-
311924732 E 311929894	3361	121310204	NÃO CONHECIDA	-
311924732 E 311929894	3361	420866173	NÃO CONHECIDA	-
311924732 E 311929894	3361	983750694	NÃO CONHECIDA	-
312073912	3362	778045433	PROCEDENTE	JURI
315588613	3363	246925133	IMPROCEDENTE	-
311984369	3364	943554466	IMPROCEDENTE	-
311799839	3365	569840782	IMPROCEDENTE	-
311799839	3365	444857567	IMPROCEDENTE	-
310442297	3366	518163841	IMPROCEDENTE	-
310442297	3366	186074608	IMPROCEDENTE	-
311786808	3367	463932579	NÃO CONHECIDA	-
310512388	3368	270600670	IMPROCEDENTE	-
310512388	3368	511297386	IMPROCEDENTE	-
311528789 E 311531808	3369	210629051	IMPROCEDENTE	-
311889689 E 312001303	3370	237257164	IMPROCEDENTE	-
311889689 E 312001303	3370	659640282	IMPROCEDENTE	-
311889689 E 312001303	3370	219157189	IMPROCEDENTE	-
311889689 E	3370	727343529	IMPROCEDENTE	-



312001303				
310630221	3371	807543724	IMPROCEDENTE	-
310630221	3371	955433434	IMPROCEDENTE	-
312999460 E 312992106	3372	652924889	IMPROCEDENTE	-
312999460 E 312992106	3372	813064354	IMPROCEDENTE	-
310838459	3373	330723351	NÃO CONHECIDA	-
310838459	3373	748039025	NÃO CONHECIDA	-
311345144	3374	264626854	IMPROCEDENTE	-
311345144	3374	469000023	IMPROCEDENTE	-
311345144	3374	714709252	IMPROCEDENTE	-
312649954	3375/3376	125842064	IMPROCEDENTE	-
312649954	3375/3376	509017723	IMPROCEDENTE	-

2. Os recursos à decisão da Comissão de Concurso relativos às impugnações à pontuação conferida na Prova de Títulos, exclusivamente quanto a **erro material**, deverão ser interpostos por meio do site do concurso, das 9 (nove) horas do dia 18 (dezoito) de setembro de 2017 às 18 (dezoito) horas do dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2017, nos termos dos itens 15.1, 15.5, 15.6, 15.7 e 15.8 do Edital nº 001/2013-CECPODNR.
 - 2.1. Os candidatos que protocolarem recursos ao CORAD, deverão, obrigatoriamente, recorrer sob mesmo número de inscrição utilizado quando da impugnação à Comissão de Concurso, sob pena de não serem conhecidos, nos termos do item 15.1 do Edital n. 001/2013 – CECPODNR.
3. O IESES disponibilizará a íntegra das decisões das impugnações à Prova de Títulos aos impugnantes, de forma individualizada, no site do concurso, até as 18 (dezoito) horas do dia 15 (quinze) de setembro de 2017, mediante indicação pelos candidatos de seus respectivos número de CPF, data de nascimento e de senha que será encaminhada pelo IESES ao e-mail cadastrado pelo concursando.
4. Os resultados e pontuações constantes do item 1 deste Edital se aplicam aos dois critérios de ingresso, remoção e provimento, quando esteja o candidato inscrito e aprovado nas duas modalidades de ingresso.

Porto Alegre (RS), 13 de setembro de 2017.

Desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira,

Corregedora-Geral da Justiça.